



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 832/2026

DE 15 DE MARÇO DE 2026

Denomina nome e de outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde do Assentamento Paulo Freire como, 15 de SETEMBRO em Homenagem ao dia da posse do Assentamento Paulo Freire, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

EVERTON LIMA Assinado de forma digital
GOIS:65375092 por EVERTON LIMA
GOIS:65375092549
Dados: 2026.03.31
09:35:41 -03'00'

EVERTON LIMA GÓIS
PREFEITO

RECEBIDO

EM 31 03 / 2026


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
CNPJ: 13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com